

EDITAL

1. Dos objetivos do Grupo de Estudos e Pesquisas Direito Civil XXI

1.1. O Grupo de Estudos e Pesquisas “Direito Civil XXI” tem como objetivo primário e geral o fomento à pesquisa em Direito Civil no âmbito da Escola de Direito Aplicado do iCEV.

1.2. De modo específico, o grupo pretende desenvolver nos alunos competências relativas à leitura sistemática, analítica e com rigor metodológico de textos complexos, estimulando, ainda, a reflexão, o debate, o raciocínio e o pensamento crítico. Os textos selecionados terão como temática central questões afeitas ao direito civil brasileiro.

1.3. Além disso, o grupo ainda pretende fornecer aos alunos ferramentas analíticas para a análise e reflexão criteriosa sobre decisões judiciais, com ênfase em decisões do Superior Tribunal de Justiça e de Tribunais de Justiça, de modo a construir críticas, parâmetros de controle e padrões de racionalidade e irracionalidade na atuação de órgãos do poder judiciário.

2. Dos critérios para a participação no Grupo

2.1. Poderão participar do Grupo de Estudos estudantes de Direito, regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Direito da Escola de Direito Aplicado do iCEV.

3. Do número de vagas



3.1. O Grupo oferecerá um total de **25 (vinte e cinco) vagas** para participantes.

4. Da seleção para participação no grupo

4.1 Os interessados em participar do Grupo, deverão enviar um e-mail para **gabriel.furtado@grupocev.com**, com o assunto **Direito Civil XXI**, contendo as seguintes informações:

- a) Currículo na Plataforma Lattes (com o link);
- b) Nome completo;
- c) Telefone com WhatsApp;
- d) E-mail para contato;
- e) Período em que esteja matriculado.

4.2. O envio do e-mail contará como uma pré-inscrição. A seleção definitiva ocorrerá após participação no **primeiro encontro do grupo**, com tema e data a serem definidas pelo líder, oportunidade na qual haverá a seleção dos participantes por meio de entrevista e/ou redação de texto contendo as razões para participação no grupo.

5. Das atividades do grupo e da emissão de certificados

5.1. As atividades do grupo consistirão em encontros periódicos (em regra, mensais) realizados sob a supervisão do líder do grupo, na qual os participantes deverão **ler com antecedência o material indicado**. O Grupo adotará a metodologia de seminários a serem conduzidos pelos participantes, cujos textos serão apresentados e distribuídos no **primeiro encontro do Grupo**.

5.2. O participante deverá elaborar, ainda, ao final do primeiro ciclo de atividades, um **ensaio de cinco páginas** sobre um dos temas a serem estudados, seguindo as orientações a serem definidas pelo líder do Grupo.



5.3. A emissão dos certificados está condicionada à (i) participação mínima em 75% das atividades do grupo; (ii) apresentação de pelo menos um seminário e (iii) elaboração do ensaio final.

6. Disposições finais

6.1. Outros casos não tratados neste Edital serão decididos pelo líder do Grupo.

Teresina – PI, 25 de setembro de 2019

GABRIEL ROCHA FURTADO

LÍDER

